

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.332/2019**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Dr. Francisco Freitas Lima, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o Processo CEE-ES nº. 355/2017/SEP nº. 79820395; **CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a regularidade da oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio; **CONSIDERANDO** que o representante legal da EEEFM Dr. Francisco Freitas Lima mantida pelo Governo Estadual, cumpriu os prazos estabelecidos na Resolução CEE-ES nº. 5.118/2018, que tramitam neste Conselho Estadual de Educação; **CONSIDERANDO** ainda a decisão da Comissão de Educação Profissional e Ensino Superior, aprovada na reunião da Comissão do dia 12-11-2019 e aprovada na Sessão Plenária do dia 12-11-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprova a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 35 (trinta e cinco) vagas iniciais semestrais, com 01 (uma) turma de até 35 (trinta e cinco) estudantes, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. Francisco Freitas Lima, situada na Rua Antônio Abraão, s/nº., Bairro Ilha das Flores, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo Estadual, excepcionalmente, até 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** A Organização Curricular do curso citado no art. 1º está anexada a esta Resolução.

**Art. 3º** A forma subsequente de curso é ofertada e desenvolvida em turma(s) exclusiva(s) a quem já tenha concluído o ensino médio.

**Art. 4º** A modalidade, quantitativos de vagas e organização curricular apresentada pela instituição de ensino estão autorizadas, devendo ser ajustadas no decorrer da análise do processo, caso necessário.

**Art. 5º** O Processo CEE-ES nº. 355/2017/SEP nº. 79820395 continuará tramitando, e, observada qualquer deficiência e/ou irregularidades, deverá ser atendida, conforme disposto no § 1º do artigo 152 da Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014, após o recebimento de parecer da Comissão de Educação Profissional e Ensino Superior – CEPES.

**Parágrafo único.** O não cumprimento do saneamento de deficiências e/ou irregularidades apontadas por meio de parecer, referente ao processo em tramitação acarretará o seu arquivamento, ficando a instituição impedida de efetuar novas matrículas no referido curso para o ano letivo de 2021, até que novo processo seja apresentado e aprovado por este Conselho Estadual de Educação.

Vitória, ES, 04 de dezembro de 2019.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 04 de dezembro de 2019.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.332/2019**

<b>MÓDULO I</b>				
<b>Disciplina em Curso</b>		<b>Aula / Semana</b>	<b>C.H.</b>	
Comunicação Empresarial		2	60	
Fundamentos de Logística I		2	40	
Informática		2	40	
Matemática Financeira		3	60	
Recursos Humanos I		3	60	
Teoria Geral da Administração		3	60	
<b>Subtotal</b>		<b>15</b>	<b>300</b>	
<b>MÓDULO II</b>				
<b>Disciplina em Curso</b>		<b>Aula / Semana</b>	<b>C.H.</b>	
Economia		2	40	
Estatística		2	40	
Fundamentos de Logística II		2	40	
Gestão de Meio Ambiente		2	60	
Inglês Instrumental		2	40	
Recursos Humanos II		3	60	
Técnicas de Vendas		2	40	
<b>Subtotal</b>		<b>15</b>	<b>300</b>	
<b>MÓDULO III</b>				
<b>Disciplina em Curso</b>		<b>Aula / Semana</b>	<b>C.H.</b>	
Administração Financeira		3	60	
Contabilidade I		3	60	
Direito I – Tributário e Empresarial		3	60	
Produção e Qualidade		3	60	
Segurança do Trabalho e Saúde		3	60	
<b>Subtotal</b>		<b>15</b>	<b>300</b>	
<b>MÓDULO IV</b>				
<b>Disciplina em Curso</b>		<b>Aula / Semana</b>	<b>C.H.</b>	
Contabilidade II		2	40	
Direito II – Trabalhista		3	60	
Empreendedorismo e Projetos		3	60	
Marketing Organizacional		3	60	
Métodos e Técnicas Administrativas		4	80	
<b>Subtotal</b>		<b>15</b>	<b>300</b>	
<b>DISCRIMINAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO</b>				
<b>MÓDULO I</b>	<b>MÓDULO II</b>	<b>MÓDULO III</b>	<b>MÓDULO IV</b>	<b>Total</b>
<b>300</b>	<b>300</b>	<b>300</b>	<b>300</b>	<b>1.200</b>